



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 119/2025

AUTORIA: Vereador Matheus Fully.

EMENTA: Indica fornecimento de alimentação para paciente em transporte.

DATA: Manhumirim/MG, 14 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

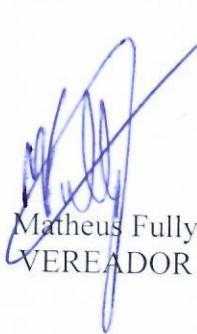
O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Saúde estude a possibilidade fornecer alimentos para os pacientes que estejam em transporte para realização de consultas e exames fora dos limites municipais.

Justificação:

Tal indicação é de suma importância e grande relevância para os pacientes que realizam tratamento fora do nosso município. Sabemos das dificuldades enfrentadas por muitos pacientes que precisam sair de suas casas muito cedo para realizar procedimentos em outros municípios e por lá permanecem durante todo o dia e muitas vezes não dispõe de recursos financeiros para se alimentarem. Diante dos fatos, sugerimos que a secretaria de Saúde realize estudo e encontre meios de adquirir kits de alimentação para que os pacientes tenham garantido ao menos uma alimentação durante o período de tratamento.

Peço deferimento,


Matheus Fully
VEREADOR